

PL 286/2001

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva instituir, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes" a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro, e a "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data.

A proposta legislativa, firmada na competência estabelecida no inciso XIII do art. 216 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, visa homenagear as pessoas que se prestam a esse gesto humanitário, tendo relevante alcance social, em virtude de seu caráter educativo, buscando contribuir para despertar uma nova consciência de cidadania e solidariedade em nossa cidade, ainda incipiente e agravada pela falta de informações referentes aos transplantes.

A par disso, indubitavelmente, a medida propiciará uma sensibilização no tocante à dolorosa problemática das pessoas que vivem em interminável espera, alimentadas pela expectativa de, um dia, virem a ser contempladas com a doação do órgão humano que, para algumas, significa a chance de vida e, para outras, a possibilidade de uma existência plena e digna.

Além dos aspectos supra expostos, impende destacar os benefícios proporcionados não só à saúde pública mas também ao desenvolvimento da ciência, em decorrência da modificação de mentalidade relativa a doações de órgãos humanos, atualmente com tão restrita disponibilidade.

Evidenciado, pois, o relevante interesse público de que se reveste a medida e amparada nas razões que a fundamentam, demonstrando seu grande alcance social, submeto a presente propositura à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, que certamente lhe conferirá o seu aval.